

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

Interessado: HONGDONG LIANG Referência: 08385.007138/2021-15

NOTIFICAÇÃO INICIAL

- Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 c/c art. 1. 138 do Decreto nº 9.199/17,
- Fica o(a) senhor(a) NOME DO HONGDONG LIANG, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G480422T, natural da CHINA, nascido(a) aos 25/10/1981, filho(a) de YALIAN HUANG e TIANMOU LIANG, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de CANCELAMENTO de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter fraudado o embasamento da autorização, conforme despacho 19541531, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 do Decreto nº 9.199/17.
- Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
- 4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08385.007138/2021-15.
- 5. defesa eletrônico endereço poderá ser apresentada por meio < nre.drex.srpr@pf.gov.br>.

JULIANA BUARQUE DE AMORIM BATISTA

Agente de Polícia Federal NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BUARQUE DE AMORIM BATISTA, Agente de Polícia Federal, em 20/07/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 19564099 e o código CRC **ED965438**.

SEI nº 19564099 **Referência:** Processo nº 08385.007138/2021-15